

Portaria Nº 028/2023.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (Um) Operador de Máquina de Grande Porte e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria de Infraestrutura – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 003/2023, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano, conforme ofício nº 003/2023, datado e assinado pelo Secretário de Infraestrutura, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.

Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal